

O commercio paulista e a situação do porto de Santos

Na reunião de hontem na Associação Commercial de São Paulo foram tomadas importantes deliberações

Realizou-se hontem, ás 16 horas, sob a presidencia do dr. Antonio Carlos de Assumpção, a annunciada reunião do commercio importador desta praça, convocada pela Associação Commercial de S. Paulo para se tomar uma deliberação a respeito das suggestões do Ministerio da Viação, transmitidas aquella instituição pela Inspectoria Federal de Portos, para ser conseguida a rapida normalização da situação do porto de Santos.

As resoluções tomadas por aquella assembléa estão resumidas no seguinte telegramma que hontem á tarde a Associação Commercial de S. Paulo endereçou ao inspector federal de Portos, Rios e Canaes:

"Sr. dr. Hildebrando de Araujo Goes, Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes — Rio — Associação Commercial S. Paulo tem honra comunicar v. exa. que commercio importador, hoje reunido em sua séde, tomou conhecimento suggestões por v. exa. transmittidas a esta corporação, para rapida normalização serviços porto Santos. Quanto suggestão de serem cargas procedentes de Santos retiradas da estação Pary e descarregadas desvios particulares nos proximos domingos, para mais prompto desembaraço vagões, todos importadores presentes deliberaram aceitar, compro-

mettendo-se ainda desembaraçar vagões nos dias uteis mais rapidamente possível. A primeira destas medidas não pôde ser adoptada durante ultimo congestionamento, por não se ter conseguido que carroceiros e carregadores trabalhassem aos domingos. Acreditamos, entretanto, que isso seja possível agora, por se tratar de alguns domingos apenas. Associação Commercial S. Paulo vae dirigir appello todo commercio, sentido serem executadas aquellas medidas. Quanto suggestão relativa vapores não poderem atracar em Santos descarregarem cargas porto Rio, commercio importador julga por um lado que grande differença fretes ferroviarios sobre-carregaria excessivamente mercadorias, apesar não cobrança taxa 2 por cento ouro, e, por outro lado, que, nos termos em que foi proposta, aquella medida não seria sufficiente. De facto, commissão composta Lennhoff Britto e Arthur Oliveira Borges, que por incumbencia governo federal examinou em setembro 1927 situação porto Santos, concluiu capacidade SPR está limitada cerca tres milhões toneladas por anno, quando já é este approximadamente movimento de cargas entre Santos e S. Paulo, pois primeiro semestre 1928 trafego Docas Santos attingiu um milhão e seiscentas mil toneladas, o que dá tres milhões e duzentas mil toneladas anno todo,

não estando ainda concluida estatística segundo semestre. Estes algarismos mostram que será necessario desviar de Santos para Rio, não somente a carga dos poucos navios que têm ficado ao largo, mas quantidades maiores, afim permittir rapido descongestionamento dos armazens. Do contrario poderá talvez ficar desimpedido estuario, mas permanecerem armazens congestionados, impossibilitando remessa cargas a São Paulo sem grandes demoras. Estas considerações levam o commercio importador deste Estado suggerir que com intuito estimular descarga, no Rio, de mercadorias destinadas a Santos, governo federal determine que Estrada Ferro Central transporte essas cargas para S. Paulo pelos mesmos fretes cobrados pela SPR até que situação do porto Santos se normalize. Como, para maior parte cargas, despesas portuarias no Rio, excluida taxa 2 por cento ouro, são inferiores ás cobradas em Santos, este regime tornará mais economica importação via Rio, o que levará importadores paulistas a preferirem que suas cargas destinadas Santos sejam descarregadas no Rio. Assim se diminuirá importação por Santos durante periodo sufficiente para normalizar-se situação estimulando-se ao mesmo tempo Companhia Docas e SPR a intensificarem seus serviços. Experiencia demonstra-

rá ainda possibilidade governo impedir novas crises porto Santos se serviços Docas ou SPR vierem a se mostrar insufficientes para atender intercambio paulista em crescente augmento e já proximo capacidade daquellas empresas geralmente admittida. Solicitando v. exa. gentileza submeter esta suggestão s. exa. sr. ministro Viação, Associação Commercial S. Paulo cumpre dever manifestar seus agradecimentos interesses poderes publicos e v. exa. estão dispensando crise actual, que já está provocando grande alta preços em varios generos de importação, alguns de primeira necessidade, e fazendo com que empresas navegação já recusem, no estrangeiro, cargas destinadas a Santos. Temos honra apresentar v. exa. protestos nossa distinta consideração. — (a.) Antonio Carlos de Assumpção, presidente."

Além das deliberações constantes do telegramma acima transcripto foi ainda resolvido que a Associação Commercial de S. Paulo solicite da Prefeitura Municipal permissão para que os depositos dos estabelecimentos commerciaes possam funcionar nos proximos domingos, bem como que nesses dias seja consentido o transito de carroças e paminhões para condução de mercadorias.

que diz o a loteria, entrica, loter

São do "Diario considerações abteria do nosso J "Haciéndose v las várias loter nota que la l aproxima a la por el bulto la modicidad por el poder distribuye, r teos y por teria del E Sabemos ganización ya ha, por planes de de réis, e nes, irá s grandioso de réis. Otro ría de S lotérica

A Faculdade de Direito do Rio e solução da Questão Romana

Travou-se hontem interessante debate, na congregação, em tor da attitude que deve a Faculdade assumir

5 (H.) — A Congregação Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro tratou na ultima reunião, da solução da questão romana, da seguinte ordem do dia. Abelardo Lobo disse para submeter á consideração de seus collegas de conselheiros a proposta, que ia ler a attitude que a Faculdade devia assumir em relação á questão romana. A proposição nomear uma commissão de 3 membros da Faculdade para levar a s. exa. o parecer da Faculdade e ao embaixador as felicitações pelo Tratado e Convênio de 1928, e o reverendo, entre os membros da Faculdade, o rei da Italia. A proposição precedida de uma resolução classificando a questão romana. Pondo de fora os dois membros da Faculdade no ponto de vista de procurar justificar a attitude de Direito da Faculdade de vista de ser a solução dos dois pontos puramente de ordem de procedimento e não de natureza de principio de direito. O canonicamente a Faculdade de Direito do Rio de Janeiro, em sessão de 1928, assumiu a seguinte attitude sobre o seu valor

fôrma brilhante e o calor muito proprio do emerito professor que a relatara. Estaria de accordo com todo o mundo com o requerimento de um voto de congratuações pela paz assignada entre duas potencias amigas, mas, como se tratava de duas partes, ambas amigas, que se mantiveram longos annos desavindas, não achava de boa politica entrar em apreciações sobre o merito ou demerito, das reivindicações e contestações respectivas. Isso pela parte politica, encarando somente o tratado de reconhecimento mutuo de direitos politicos e restabelecimento de relações diplomaticas. Em relação á concordata assignada pelos mesmos soberanos e cujos parágrafos se faz, sem restricção alguma, na proposta, fazendo-se disto mesmo um dos motivos das homenagens requeridas, sentia o professor João Cabral ter de fazer os seguintes reparos: 1.º, não achava que a Congregação, caso não lhe fosse isto vedado pelo regimento, pudesse manifestar-se desde logo nos termos calorosos da proposta, antes de ter pleno conhecimento dos termos precisos e integros da nova concordata. Elle, o orador, pelo menos, não tendo lido a respeito não as noticias de imprensa vindas pelo telegrapho, não se sentia ainda habilitado a formar um juizo seguro desse pacto, mesmo sómen-

te, autoridade e convicção de seu illustre relator), não poderá prestar-lhe o seu apoio sem restricções. El estas se fundam tambem em convicção entranhada, bem sincera e lealmente exposta pelo orador, não de hoje, mas desde os tempos de sua juventude e dos primeiros embates de sua carreira politica, em relação a certos principios cardaes de sociologia e direito publico; principios desbaratados pela proposta. A confusão do poder espiritual e temporal, o abandono da separação da Igreja e do Estado, a volta da obrigatoriedade do casamento religioso e outras conquistas da civilização, cuja derrota a proposta virtualmente festejou, o professor João Cabral não poderia subscrever, sob pena de renegar todo o seu passado republicano e a propria Constituição Brasileira, o que não tem motivos para fazer. Assim, pois, votaria a favor de uma simples, embora calorosa e sincera moção congratulatoria e do envio de felicitações aos dignissimos representantes das altas partes contratantes pela solução da quasi secular questão e pelo restabelecimento das relações amistosas entre o papado e o governo da Italia.

a Congregação dev Não precisaria en se da preliminar. ella, diria desde pela proposta po rio aos principia mados. Não a plic que se c da Unidade de do Estad lidade, a poral com dade reli politica actos fe lance po no italia so dev prefera giosa. FAL F Virg Me já ta, al do s

O CARACTER RELIGIOSO DA QUESTÃO E O REGIMENTO INTERNO

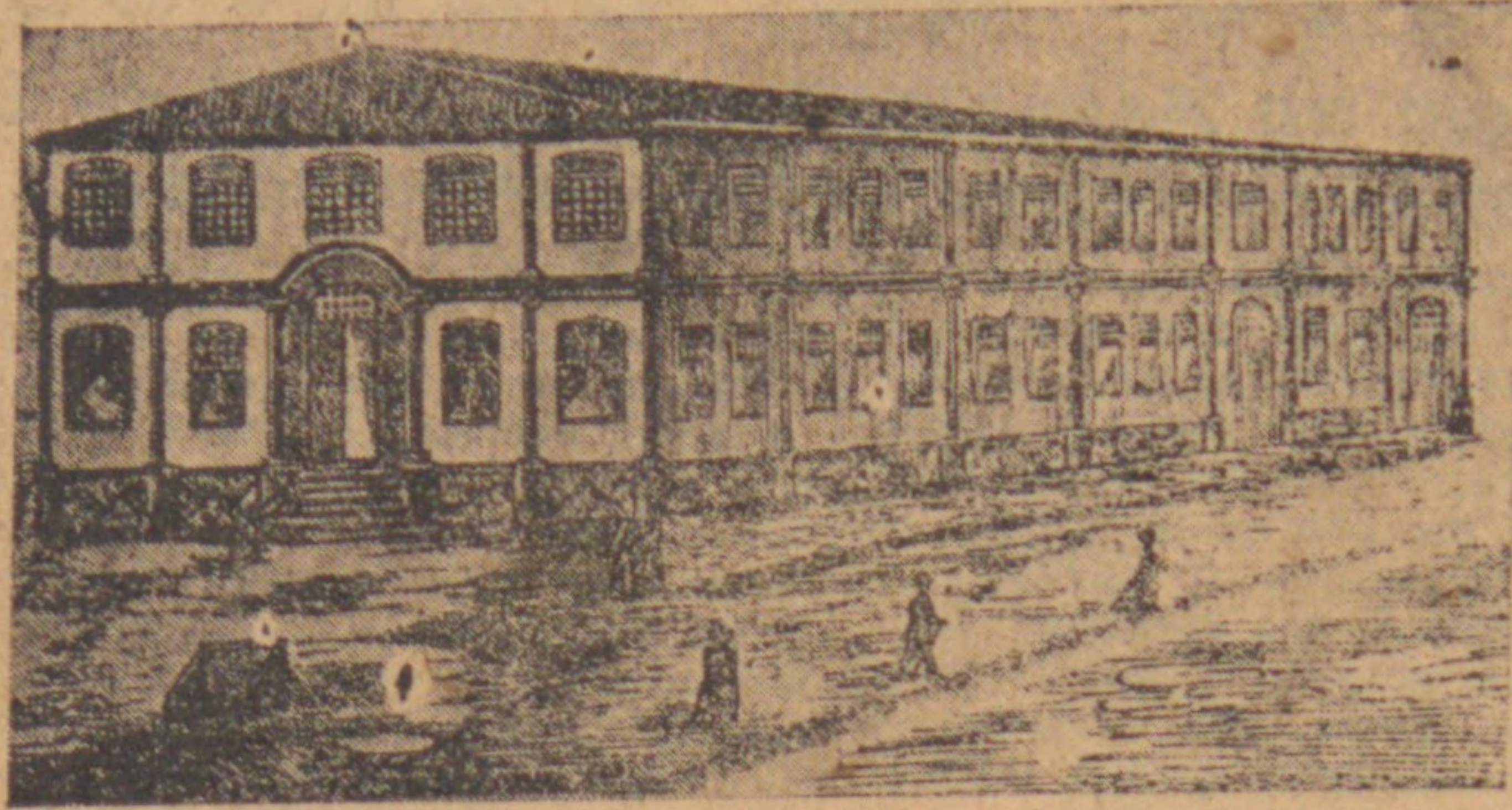
CMP. J. 2. 6. 3

Coover UM SOLAR QUE JA' NAO EXISTE Os int m

A residencia de Brigadeiro Tobias era um casarão onde se realizavam festas magnificas

Muitos são os edificios antigos que as exigencias do progresso da nossa capital têm sacrificado. Hoje, poucos dos predios tradicionais, daquelles velhos solares que poderiam abrigar uma familia numerosa, até os descendentes de terceiro grau, se vêem nesta Paulicéa estonteante. A maior parte delles desapareceu para dar lugar a uma rua nova que o transito exigia que se abrisse, ou para oferecer terreno a um formidável arranha-céus de mais vantagens praticas. Se ainda se encontra alguma casa secular, onde a tradição se abriga das rajadas do progresso, é porque, pelo local em que se levanta, foi considerada inoffensiva ou porque os donos profundamente ricos, resolveram conservá-la como recordação.

Certamente que a demolição desses predios era necessaria. Num paiz novo, como o nosso, em que tudo, nos seculos que se passaram, se fez provisoriamente, para resolver immediatamente exigencias de momento, a necessidade de derrubar para construir depois impu-



O paço da rua Alegre, antiga residencia de Brigadeiro Tobias

nha-se. Vivemos numa época dinamica que nada tem de poetico. Não nos podemos contentar com a contemplação de ruínas e a citação de historias delicadas, tiradas das paginas do passado. Dahi o movimento progressista, movido, sobretudo, pela ansia de viver.

A CASA DE BRIGADEIRO TOBIAS

Foi assim que desapareceu, devido ás exigencias do progresso, a velha casa onde viveu Raphael Tobias de Aguiar, nome, que a revolução de Sorocaba poz em evidencia, fazendo-o passar á posteridade.

Essa casa, ou antes solar, era um enorme sobrado, que ia da ladeira de Santa Ephigenia e se estendia pela rua Alegre — como se chama a então, a rua Brigadeiro

Tobias, — e terminava na rua do Seminario. Tinha nove janellas de frente. Cinco ao alto e quatro no rez-do-chão, ladeando um portão enorme, dessas largas entradas colonias que lembravam a porta de uma igreja ou a entrada de um quartel. Nas paredes lateraes, contavam-se cincoenta e seis janellas largas, vinte e oito de cada lado. Tinha mais quatro portas.

Em frente do solar, existia uma bica, chamada bica do Acu, de onde resultou o nome da paragem.

COUSAS ANTIGAS

No velho edificio, costumava dansar a melhor sociedade paulista dessa época. Tudo quanto havia de mais elegante, comparecia ás reuniões da casa de Raphael Tobias, que a marquezia de Santos abrilhantava, com o seu espí-

rito encantador. Nessa época, o espirito de sociabilidade estava mais generalizado que no presente. As familias tradicionais, repellido do seu seio qualquer elemento estranho, reuniam-se a miúdo, nas suas casas apalaçadas, onde a arte era cultivada, em todas as suas variadas manifestações.

Referindo-se aos bailes familiares da rua Alegre dizia, mais tarde, o parão Homem de Mello, a quem a marquezia de Santos muito protegeu nos primeiros annos da sua carreira: — "Na noite da minha formatura e da dos filhos da Marquezia, para commemorar a feliz data, houve uma brilhante recepção no paço da rua Alegre, onde se reuniu o escol da sociedade paulista".

E segue-se uma longa descrição das pessoas que estavam no baile e tudo que nelle se passou.

Actualmente, do velho solar pouco resta. Para construir o viaducto de Santa Ephigenia foi demolida a casa. No seu local, estão sendo levantados dois "arranha-céus".

REUNE-SE A SOCIEDADE DE PHARMACIA E CHIMICA DE S. PAULO

Sob a presidencia do sr. Brito Alvarenga que será secretariada pela senhorinha Cengy Guimarães e pelo sr. Marcondes de Souza, reunir-se-á hoje ás 20 1/2 horas, na séde do Instituto Historico e Geographico de São Paulo á rua Benjamin Constant n.º 40, a Sociedade de Pharmacia e Chimica de São Paulo.

A ordem dos trabalhos será a seguinte:

- a) Leitura, discussão e votação da acta da sessão anterior;
- b) Leitura do expediente;
- c) Posse de novos titulares;
- d) Pelo titular Jacques Arié "A Agricultura e os Phosphatos";
- e) Continuação da discussão sobre "Cuidados que se devem com os utensilios de alumínio do ponto de vista hygienico e toxicologicos".

No mesmo local, á seguinte noite, reunir-se-á a Sociedade para a sessão geral extraordinária (convocação), tomar conhecimento das modificações necessarias aos seus Estatutos.

Na Secretaria da Sociedade, na rua Sta. Ephigenia, J. de Almeida e Silva darão continuidade ás inscrições para o premio Petrelli de Andrade, instituído pelo governo do Estado (prêmio honorario da Academia de Medicina de Orlando Rangel).

Ao premio Petrelli de Andrade, instituído pelo governo do Estado, serão chamadas a apresentar trabalhos pessoas estranhas á medicina, vindo versar a discussão em sessão pública, sentada sobre a seguinte ordem de trabalhos: — pharmacologia experimental, toxicologicas ou affecções.

TELEGRAMAS

Acham-se em funcionamento a Companhia de Telecomunicações de Novembro e a Companhia de Telegrammas de Jaqueline. O presidente da Companhia de Telecomunicações é o sr. Leirão, e o da Companhia de Telegrammas é o sr. Petrelli. O sr. Carlos de Almeida, presidente da Companhia de Telecomunicações, vai, a 3 de Novembro, para o Rio de Janeiro.

E' AFFLICTIVA A SITUAÇÃO DO PEQUENO COMERCIO

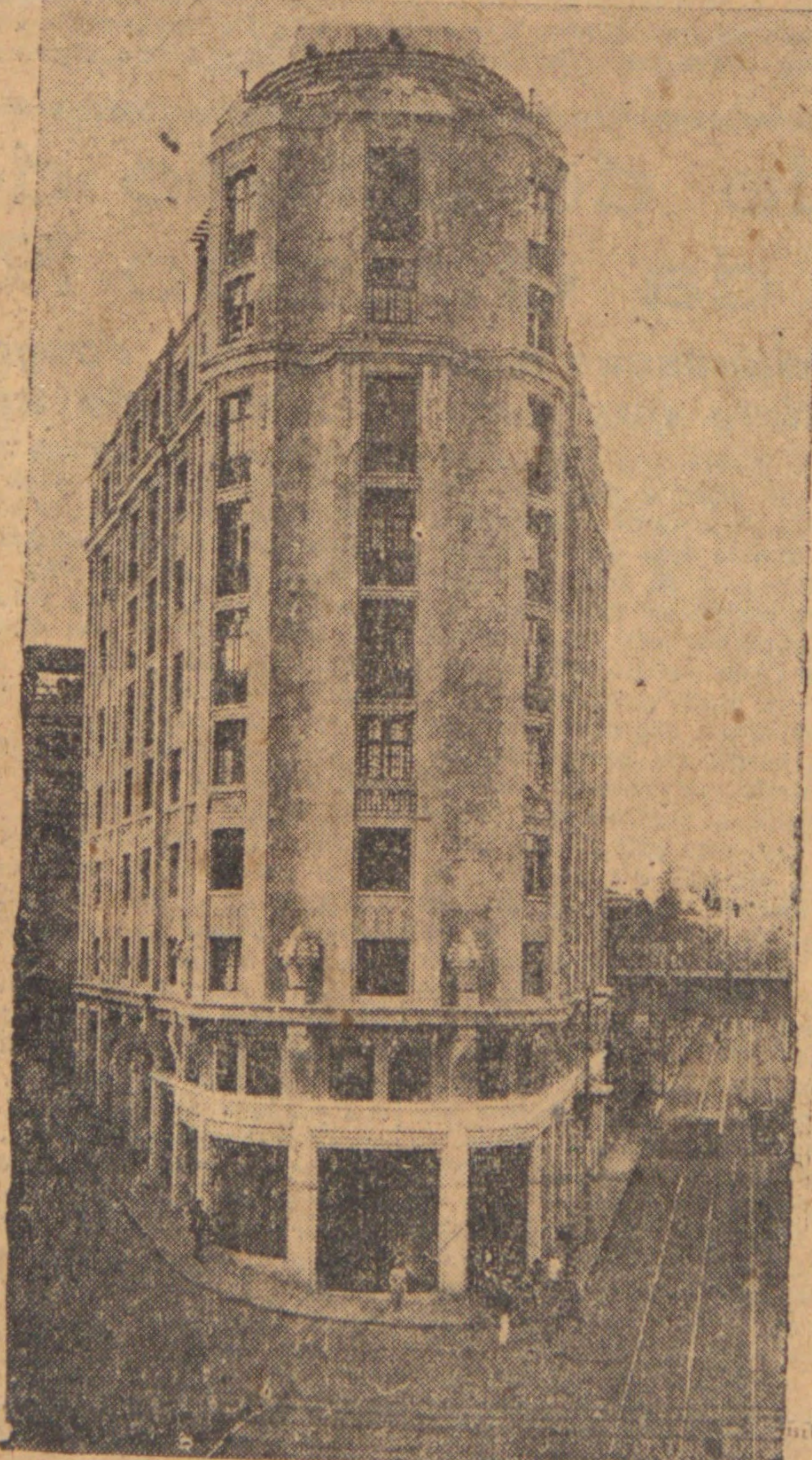
BELEM, 5 (A. B.) — A situação do pequeno commercio tornou-se deveras afflictiva, não obstante a fundação do Banco Auxiliár, organizado por iniciativa desta classe para resistir ao alto commercio que no intuito de garantir grandes lucros, procura limitar a acção dos pequenos commerciantes.

As firmas mais importantes de capital, organizaram-se, formando uma frente unica no commercio de importação, e dessa maneira determinaram em torno dos commerciantes que não dispõem dos recursos um circulo de uma concorrência irresistível, a qual apenas eliminar os commerciantes menos preparados. Alguns agentes comprehendendo o peccado da realidade da imprensa verbera e o procedimento das commerciantes que vivem em condições, suffocantes, para os commerciantes do

DIREITO

o plena-
Direito
Regimen
Porchat.

antigo)
ás 8
a 30.
ho-
ão
ho-
io
io



O predio que hoje se ergue no local

Em 1897

Escreve-nos "rio Nacional":

"Peço-lhe u cação no com primeiros auto lo", publicado nal" de 2 do o que é de C

Foi o dr. To trouxe em 18 movel, que dias, e, por capaz de rep voltou para m. anno, o Dumont trou vapor, com em 1899 t "Peugeot".

Em 1900 mont trou e nesse an

M

E

QU
BEB
do "D
jante
sar P
certa
press
ro
abe
ter
co
cr
d